

Seção Temática

Pronaf 30 anos: histórico e transformações socioeconômicas na agricultura familiar brasileira

Agricultores familiares não pronafianos no Brasil: uma análise a partir dos Censos Agropecuários 2006 e 2017¹

Non-Pronaf family farmers in Brazil: an analysis from the 2006 and 2017 agricultural censuses

 Bruno de Souza Machado²  Mateus de Carvalho Reis Neves³

 Marcelo José Braga⁴

 https://doi.org/10.36920/esa34-1_10

Resumo: Este artigo investiga o perfil sociodemográfico e produtivo dos agricultores familiares do Brasil não enquadrados nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), denominados não pronafianos, segundo os Censos Agropecuários 2006 e 2017. A análise dos microdados do censo de 2017 revela que esses agricultores tendem a ter uma renda maior, ser mais

¹ Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro recebido para a realização deste trabalho, e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pela utilização dos microdados do Censo Agropecuário 2017, analisados presencialmente na sala de sigilo do Instituto no Rio de Janeiro/RJ.

² Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Economista atuando como Analista de Mercado da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em Brasília, Distrito Federal. E-mail: bruno.s.machado@conab.gov.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4598934352111290>

³ Professor Adjunto do Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: mateus.neves@ufv.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6219989686268691>.

⁴ Professor Titular do Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: marcelo.braga@ufv.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0107443653772269>.

cooperativados, especializados e integrados ao mercado, além da maioria estar localizada no Sul do país. Ainda que teoricamente excluídos do Pronaf, parcela do crédito público obtido pelos não pronafianos foi por meio desse Programa (63% em 2006 e 81% em 2017). A recorrência do fenômeno não indica necessariamente erro metodológico, mas evidencia a heterogeneidade da agricultura familiar e a existência de limites flexíveis entre as categorias de crédito rural. Os resultados do Plano Safra 2024/25 reforçam essa interpretação, ao mostrar que pequenos produtores, potenciais beneficiários do Pronaf, também acessam outros instrumentos de crédito, sinalizando a presença de um segmento familiar em transição, no qual podem estar inseridos os não pronafianos.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Pronaf. Não pronafiano,.Crédito rural.

Abstract: This study investigates the sociodemographic and productive profile of Brazilian family farmers who fail to meet the eligibility criteria of the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf) (referred to as non-Pronaf farmers) based on the 2006 and 2017 agricultural censuses. The analysis of the 2017 census microdata shows that these farmers tend to have higher income levels and be more engaged in cooperatives, more specialized, and more integrated into markets, most of whom lived in the Brazilian South. Although formally excluded from Pronaf, a significant share of the public credit obtained by non-Pronaf farmers was accessed by this Program (63% in 2006 and 81% in 2017). The recurrence of this phenomenon, rather than necessarily indicating a methodological error, highlight the heterogeneity of Brazilian family farming and flexible boundaries between rural credit categories. The results of the 2024/25 Crop Plan further reinforce this interpretation by showing that small producers (potential Pronaf beneficiaries) also access other credit instruments, signaling a transitional segment within family farming that may include non-Pronaf farmers.

Keywords: Family farming. Pronaf. Non-pronafian. Rural credit.

Introdução

Os debates sobre agricultura familiar ganharam força no Brasil na década de 1990 (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018; Schneider, 2003), evidenciando sua relevância social e produtiva, assim como sua ampla heterogeneidade (Aquino *et al.*, 2013; Belik, 2015). Longe de constituir um grupo homogêneo, a agricultura familiar brasileira engloba diferentes públicos, que operam sob diferentes sistemas produtivos, apresentando distintos níveis de renda (Bianchini *et al.*, 2025). Essa diversidade motivou distintas abordagens analíticas, voltadas a compreender os múltiplos perfis da agricultura familiar no país.

No âmbito censitário, a delimitação oficial da agricultura familiar foi feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2006), com base na Lei nº 11.326/2006 (Brasil, 2006). A partir desses critérios, os estabelecimentos foram identificados como familiares e segmentados conforme o potencial de acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1996.

O Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017) manteve essa lógica, incorporando uma nova metodologia, baseada na análise de Del Grossi (2019). Foram definidas três tipologias principais (Machado *et al.*, 2024): Pronaf B, englobando agricultores com menor capacidade produtiva; Pronaf V, englobando agricultores mais estruturados; e os “não pronafianos”, que, embora enquadrados como agricultores familiares, não atenderiam a todos os critérios formais de acesso ao Pronaf.

Este artigo adota integralmente essa classificação oficial, sem propor redefinições normativas. Foca-se, portanto, nos agricultores familiares classificados como não pronafianos segundo o próprio censo, ou seja, produtores que, mesmo integrando a agricultura familiar, ultrapassam algum critério de elegibilidade do Pronaf, como o teto de renda bruta anual e o número mínimo de trabalhadores permanentes (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018).

Observa-se, no entanto, que a maior parte da literatura sobre agricultura familiar no Brasil concentra-se em análises agregadas (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018) ou direciona-se aos agricultores com acesso ao Pronaf (Grisa; Wesz Junior; Buchweitz, 2014), sobretudo no Grupo B (Aquino *et al.*, 2013; Corrêa; Fernandes; Muniz, 2013). Há estudos que tratam das diferentes

tipologias (Anjos *et al.*, 2004), mas que tendem a concentrar-se nas tipologias Pronaf B e Pronaf V, como feito por Machado *et al.* (2024). Portanto, evidencia-se que o segmento de agricultores familiares não pronafricanos no país carece de mais estudos, uma vez que também compõe o importante universo da agricultura familiar. Cruz *et al.* (2021) destacam que há poucos estudos sobre esses agricultores familiares “mais bem estruturados” no Brasil.

Diante desse contexto, este artigo busca preencher uma lacuna ainda pouco explorada nos estudos sobre estratificação da agricultura familiar: a caracterização sociodemográfica e produtiva dos agricultores familiares não pronafricanos, conforme os critérios do Censo Agropecuário. Ao fazê-lo, o estudo contribui para o debate sobre a heterogeneidade interna da agricultura familiar e oferece elementos empíricos para refletir sobre a adequação, ou não, das atuais políticas públicas de crédito rural frente à diversidade real desse segmento.

Portanto, objetiva-se investigar quem são os agricultores familiares não pronafricanos no Brasil, com base na análise dos microdados do Censo Agropecuário 2017. Tais dados foram acessados na sala de sigilo do IBGE. Dados agregados do Censo Agropecuário 2006 também foram utilizados de modo complementar. Busca-se contribuir com a literatura ao oferecer uma caracterização detalhada desses agricultores familiares não pronafricanos, explorando suas condições socioeconômicas e produtivas, bem como verificando se, de fato, estão excluídos do acesso aos recursos do Pronaf e, caso estejam, se isso representa uma lacuna, uma limitação ou uma escolha coerente do ponto de vista da política pública.

Agricultura familiar e a delimitação feita nos Censos Agropecuários 2006 e 2017

No Brasil, a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, é a norma que delimita a agricultura familiar em todo o território nacional. Segundo essa Lei, que é conhecida pela literatura como Lei da Agricultura Familiar (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018), um produtor é classificado como agricultor familiar quando ele realiza atividades no meio rural, além de cumprir os critérios listados a seguir.

- **Área:** não possuir, a qualquer título, mais do que quatro módulos fiscais.
- **Mão de obra:** utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento.
- **Renda:** ter renda familiar predominantemente proveniente de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento⁵.
- **Direção:** gerir o estabelecimento ou empreendimento com a participação da família.

Normas posteriores surgiram para aprimorar a classificação dos produtores no âmbito da agricultura familiar. O Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, por exemplo, aborda importantes conceitos, como a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)⁶. Enquanto o primeiro conceito se direciona às estruturas produtivas baseadas estritamente na gestão e no trabalho empregado de cunho familiar, o segundo surge para identificar e qualificar essa estrutura produtiva (Brasil, 2017).

O Censo Agropecuário 2006, realizado pelo IBGE, foi o primeiro a delimitar oficialmente a agricultura familiar (AF) no Brasil. Para a delimitação, o instituto empregou a Lei da Agricultura Familiar, separando os estabelecimentos em agricultura familiar e agricultura não familiar (Kageyama; Bergamasco; De Oliveira, 2013).

Para identificar a agricultura familiar, a abordagem metodológica aplica uma série de exclusões. Aqueles que não cumprem, simultaneamente, os critérios descritos por essa lei são identificados como sendo não familiares (Aquino; Gazolla; Schneider, 2018; Del Grossi *et al.*, 2019). Assim, essa delimitação representou um marco importante, abrindo novas possibilidades para a construção de pesquisas com o intuito de aperfeiçoar as políticas públicas

⁵ Esse critério foi alterado em 2011 pela Lei nº 12.512: “Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo”.

⁶ Antes do surgimento do CAF, a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) configurava-se como importante documento para que os agricultores familiares pudessem buscar o acesso ao Pronaf (Bianchini *et al.*, 2025), assim como o acesso a outras políticas públicas. Com o advento do CAF, o Governo Federal adotou um intervalo temporal para que aqueles que possuíam a DAP pudessem migrar para o CAF.

voltadas ao universo da agricultura familiar (Aquino *et al.*, 2013; Pereira; Nascimento, 2014).

Embora o Censo Agropecuário 1995/1996 ainda não apresentasse uma tipologia explícita de agricultores familiares em seus resultados, a metodologia utilizada por meio de convênio entre a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (Food and Agriculture Organization – FAO), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) já buscava delimitar a agricultura familiar nos questionários aplicados. Com base nesses dados, Guanziroli, Buainain e Di Sabbato (2012) realizaram uma comparação entre os Censos Agropecuários de 1995/1996 e 2006, propondo tipologias para a AF baseadas no critério de renda para estratificar os produtores.

No Censo Agropecuário 2006, um total de 5.175.636 estabelecimentos foi recenseado, como expresso na Tabela 1. Cerca de 84% foram classificados como pertencentes ao universo da agricultura familiar, enquanto 809.369 (15,64%) estabelecimentos foram vistos como não familiares. No entanto, a participação da agricultura familiar apresentou uma queda de 10,74% quando se observa o número de estabelecimentos recenseados pelo Censo Agropecuário 2017. Por outro lado, a agricultura não familiar apresentou uma elevação de cerca de 45%.

Tabela 1 – Número e percentual¹ de estabelecimentos da agricultura familiar, segundo os Censos Agropecuários 2006 e 2017, Brasil.

Censo Agropecuário 2006		Censo Agropecuário 2017		Δ
Agricultura	Estabelecimentos	Agricultura	Estabelecimentos	
Não Familiar	809.369 (15,64%)	Não Familiar	1.175.916 (23,18%)	↑ 45,29%
Familiar	4.366.267 (84,36%)	Familiar	3.897.408 (76,82%)	↓ 10,74%
Total	5.175.636 (100%)	Total	5.073.324 (100%)	↓ 1,98%

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos Censos Agropecuários 2006 e 2017 (IBGE, 2006; 2017).

¹ Percentual entre parênteses. Δ=Variação percentual do censo de 2006 para o de 2017.

Del Grossi *et al.* (2019) argumentam que a queda de estabelecimentos da agricultura familiar de um censo para o outro apresenta justificativas. A primeira é o crescimento de rendas oriundas de atividades de fora do

estabelecimento, o que, inclusive, exclui pequenos produtores do universo familiar. Outra justificativa é o crescimento da mão de obra contratada nos estabelecimentos, superando a proporção da mão de obra familiar.

Pronaf e a delimitação da agricultura familiar nos Censos Agropecuários 2006 e 2017

O Pronaf foi criado em 1996 e é considerado um marco dentre as políticas públicas no rural brasileiro (Anjos *et al.*, 2004; Aquino; Schneider, 2015). Ao completar três décadas de existência, o programa consolidou-se como uma referência internacional em políticas de apoio à agricultura familiar, refletindo as transformações estruturais do campo brasileiro e o papel desempenhado pelos movimentos sociais, pela produção acadêmica e pela atuação de sucessivos governos na sua construção e aprimoramento (Bianchini *et al.*, 2025).

O Censo Agropecuário 2006 foi o primeiro censo a ser realizado após o surgimento do programa. Além de apresentar uma seção de dados chamada “Segunda Apuração”, que traz informações da agricultura familiar e não familiar, o censo de 2006 apresenta também uma segmentação da agricultura familiar brasileira em pronafiana e não pronafiana (Aquino *et al.*, 2013). Essa segmentação está contida na seção denominada “Dados sobre Agricultura Familiar – MDA/Pronaf”, uma tabulação especial cuja metodologia foi definida pela parceria entre o IBGE e o MDA. Os agricultores familiares foram estratificados em tipologias segundo o potencial de acesso de cada um deles em relação ao Pronaf.

Considerando o período de referência do censo de 2006, que é de 1 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, outras importantes exigibilidades estão contidas nas normas operacionais do crédito para o Pronaf, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil. Esses critérios são divulgados no Plano Agrícola e Pecuário 2006/2007, que abrange o período do censo. Apenas os agricultores com renda bruta familiar anual (RBA) de até R\$ 80 mil e com predomínio do trabalho familiar ou com no máximo dois empregados permanentes no estabelecimento foram considerados pronafianos (Aquino *et al.*, 2013). Aqueles que ficaram de fora compuseram o segmento de agricultores familiares denominado não pronafiano.

Assim, os agricultores foram alocados em alguma das cinco tipologias do Pronaf listadas a seguir.

- **Pronaf A** – Agricultores assentados pelo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou reassentados de áreas afetadas pela construção de barragens.
- **Pronaf B** – Agricultores mais pobres, cuja RBA é de até R\$ 3 mil, com rebate e oriunda de no mínimo 30% das atividades de dentro do estabelecimento (*on-farm*).
- **Pronaf C** – Agricultores com baixo nível de capitalização, cuja RBA é acima de R\$ 3 mil e até R\$ 16 mil, com rebate e oriunda de no mínimo 60% das atividades *on-farm*.
- **Pronaf D** – Agricultores mais capitalizados, cuja RBA é acima de R\$ 16 mil e até R\$ 45 mil, com rebate e oriunda de no mínimo 70% das atividades *on-farm*, além de terem no estabelecimento no máximo dois trabalhadores assalariados permanentes.
- **Pronaf E** – Agricultores do “Patamar de Reprodução Ampliada”, próximos de deixar o Pronaf, cuja RBA é acima de R\$ 45 mil, com rebate e oriunda de no mínimo 80% das atividades *on-farm*, além de terem até dois trabalhadores assalariados permanentes.

Os estabelecimentos familiares com RBA acima de R\$ 80 mil e/ou com mais de dois trabalhadores assalariados permanentes foram classificados como não pronafianos (Aquino et al., 2013). Pela Tabela 2, observa-se que 283.341 estabelecimentos compuseram esse segmento de produtores, o que representa 6,49% da agricultura familiar no censo de 2006. Por outro lado, a maioria dos agricultores familiares foi enquadrada como Pronaf B, cerca de 53% do total.

A delimitação da agricultura familiar foi mantida no Censo Agropecuário 2017, por meio da Lei da Agricultura Familiar e normativos posteriores, como o Decreto nº 9.064/2017, embora a metodologia tenha se modificado (Del Grossi, 2019). Com critérios do Manual de Crédito Rural para o Pronaf, agora segundo o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018, o IBGE delimitou a agricultura familiar por três tipologias, sendo apenas duas pronafianas.

- **Pronaf B** – Agricultores mais pobres e menos produtivos, cuja RBA é de até R\$ 20 mil e oriunda predominantemente das atividades *on-farm*.
- **Pronaf V** – Agricultores mais capitalizados e em transição para deixar o Pronaf, cuja RBA está acima de 20 mil e vai até R\$ 360 mil e oriunda predominantemente das atividades *on-farm*.
- **Não pronafianos** – Agricultores, em geral mais consolidados⁷, cuja RBA ultrapassa R\$ 360 mil e/ou cujas fontes principais de renda são oriundas predominantemente *off-farm*.

A redução do número de tipologias de um censo para o outro apresenta justificativas. A tipologia Pronaf V representa a fusão das tipologias Pronaf C, Pronaf D e Pronaf E, que ocorreu no Plano Agrícola e Pecuário 2008/2009 (Aquino; Schneider, 2015; Machado *et al.*, 2024). Já a ausência da tipologia Pronaf A se deu por limitações metodológicas na criação das tipologias da agricultura familiar (Del Grossi *et al.*, 2019).

Pela Tabela 2, observa-se que 25.733 estabelecimentos compuseram o segmento de agricultores familiares não pronafianos, o que representa 0,66% da agricultura familiar no Censo de 2017. Ao comparar esse percentual com o observado no censo de 2006, nota-se que sofreu uma queda considerável. As justificativas expostas por Del Grossi *et al.* (2019) para a redução do número de agricultores familiares do censo de 2006 para o de 2017 podem ter relação com a redução da representação dos agricultores familiares no censo atual, segundo as justificativas apresentadas pelos autores anteriormente. Paralelamente, Valadares e Alves (2020) também argumentam que a redução no número de estabelecimentos familiares entre os dois censos se deu pela queda quantitativa da força de trabalho familiar no campo brasileiro.

Comparando os números de não pronafianos entre os dois censos, verifica-se uma expressiva redução de quase 91%. Em números absolutos, o total de 283.341 não pronafianos em 2006 caiu para 25.733 em 2017. Essa queda significativa está diretamente relacionada às mudanças metodológicas

⁷ Segundo Aquino, Gazolla e Schneider (2018), que analisaram os dados do Censo Agropecuário 2006, o segmento de agricultores familiares consolidados abrange aqueles produtores mais capitalizados e que representam a maior parte da produção e da renda dentro do universo da agricultura familiar. Os antigos grupos Pronaf D e Pronaf E, que hoje compõem o grupo Pronaf V, estão incluídos nesse segmento de agricultores consolidados.

adotadas pelo IBGE no Censo de 2017. Embora não se possa descartar uma redução real do número de agricultores enquadrados como não pronafricanos, como observado por Del Grossi *et al.* (2019) em relação ao universo da agricultura familiar, essa queda abrupta sugere que a nova metodologia foi determinante para essa considerável variação.

Outro crescimento considerável é percebido no grupo Pronaf B, cujo aumento de produtores apresenta relação com a redistribuição de agricultores dos grupos Pronaf A e Pronaf A/C, produtores que obtiveram a primeira contratação de financiamento por meio do Pronaf A para investimento e que obtiveram posteriormente o primeiro contrato de crédito para custeio. Del Grossi (2019) argumenta que esses grupos de agricultores foram realocados nos grupos Pronaf B e Pronaf V devido às limitações enfrentadas pela nova metodologia⁸ adotada em 2017.

A Tabela 2 também permite observar as tipologias do Pronaf do censo de 2017 trazidas para o censo de 2006, com base no estudo de Del Grossi *et al.* (2019). Nota-se que o número de não pronafricanos é maior no censo de 2006, representando uma queda de 19,65% no censo de 2017. Destaca-se ainda que, ao utilizar a metodologia do atual censo com os dados do censo de 2006, os números de não pronafricanos não apresentam uma diferença considerável como aquela vista entre os resultados dos censos, com cada um tendo as suas próprias metodologias e normas.

⁸ Conforme argumenta Del Grossi (2019, p. 11): “Não existia, no momento da elaboração dos algoritmos, os perímetros com o georreferenciamento dos assentamentos da reforma agrária, de forma a apoiar a identificação do Grupo A e A/C do Pronaf. Este trabalho deverá ser realizado no futuro, por pesquisadores que tenham estas informações administrativas do INCRA. Nesta proposta os assentados foram distribuídos entre os Grupos B e V”.

Tabela 2 – Número e percentual¹ de estabelecimentos (estab.) agropecuários por tipologia da agricultura familiar e variação entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017, Brasil.

Censo de 2006 com normas de 2006 (I)		Censo de 2006 com normas de 2017 * (II)		Censo de 2017 com normas de 2017 (III)		Variação percentual	
Tipologia	Estab.	Tipologia	Estab.	Tipologia	Estab.	(I)-(III)	(II)-(III)
Pronaf A	533.454 (12,22%)	–	–	–	–	–	–
Pronaf B	2.416.127 (53,34%)	Pronaf B	3.412.514 (79,27%)	Pronaf B	2.732.790 (70,12%)	↑ 13,11%	↓ 19,92%
Pronaf C	782.982 (17,93%)	–	–	–	–	–	–
Pronaf D	287.464 (6,58%)	Pronaf V	860.566 (19,99%)	Pronaf V	1.138.885 (29,22%)	–	↑ 32,34%
Pronaf E	62.899 (1,44%)	–	–	–	–	–	–
Não pronaiano	283.341 (6,49%)	Não pronaiano	32.025 (0,74%)	Não pronaiano	25.733 (0,66%)	↓ 90,92%	↓ 19,65%
Total	4.366.267 (100%)	Total	4.305.105 (100%)	Total	3.897.408 (100%)	↓ 10,74%	↓ 9,47%

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos Censos Agropecuários 2006 e 2017 (IBGE, 2006; 2017).

¹ Percentual entre parênteses. “–” indica dados ausentes.

* Informações de (II) baseadas em Del Grossi et al. (2019).

Metodologia

Este estudo adota uma abordagem quantitativa e descritiva, com o objetivo de analisar a distribuição territorial dos agricultores familiares não pronaianos no Brasil, bem como caracterizar o perfil socioeconômico e produtivo desses produtores. Os Censos Agropecuários 2006 e 2017 são as bases de dados utilizadas.

Emprega-se o Censo Agropecuário 2017 por meio dos seus microdados, acessados na sala de sigilo do IBGE, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Os dados públicos encontram-se no Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra). A caracterização dos não pronaianos é feita com base nesses microdados.

A seleção dos agricultores familiares não pronaianos nos microdados desse censo foi realizada a partir da tipologia definida pelo próprio IBGE, com base nos critérios da Lei da Agricultura Familiar e pontos que podem ser consultados em Del Grossi (2019). Todos os 25.733 estabelecimentos classificados como

não pronafricanos foram analisados no presente estudo. A análise contempla variáveis relacionadas ao produtor, ao estabelecimento sob sua direção e ao município onde estão localizados.

O Censo Agropecuário 2006 também é empregado neste estudo, principalmente para investigar o número de agricultores não pronafricanos contabilizados pela primeira vez pelo IBGE. As informações desse censo foram coletadas pelo Sidra, nas seções “Segunda Apuração” e “Dados sobre Agricultura Familiar – MDA/Pronaf”.

Além disso, investigou-se, com base nos censos de 2006 e 2017, se os não pronafricanos declararam ter acessado crédito rural e se esse acesso foi realizado por intermédio do Pronaf. Essa análise representa parte importante do estudo.

Resultados e discussão

Análise da distribuição espacial dos não pronafricanos no Censo Agropecuário 2017

A partir dos microdados do Censo Agropecuário 2017, observa-se que apenas 0,66% dos produtores classificados como agricultores familiares no Brasil foram enquadrados na tipologia não pronafrano (Tabela 3). Embora esse percentual seja relativamente pequeno, sua distribuição regional revela padrões espaciais relevantes.

Tabela 3 – Número e percentual¹ de agricultores familiares por tipologia do Censo Agropecuário 2017, Brasil e regiões.

Tipologia	Brasil	Regiões do Brasil				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pronaf B	2.732.790 (70,12%)	1.138.885 (87,61%)	1.640.708 (89,22%)	401.723 (58,31%)	254.157 (38,18%)	116.627 (52,23%)
Pronaf V	1.138.885 (29,22%)	159.729 (12,29%)	196.509 (10,69%)	280.820 (40,76%)	398.128 (50,80%)	103.699 (46,44%)
Não pronafricanos	25.733 (0,66%)	1.271 (0,10%)	1.629 (0,09%)	6.402 (0,93%)	13.482 (2,03%)	2.949 (1,32%)
Agricultura Familiar	3.897.408 (100%)	480.575 (100%)	1.838.846 (100%)	688.945 (100%)	665.767 (100%)	223.275 (100%)
Não pronafricanos – Distribuição percentual entre as regiões do Brasil						
Não pronafricanos	25.733 (100%)	1.271 (4,94%)	1.629 (6,33%)	6.402 (24,88%)	13.482 (52,39%)	2.949 (11,46%)

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Percentual entre parênteses.

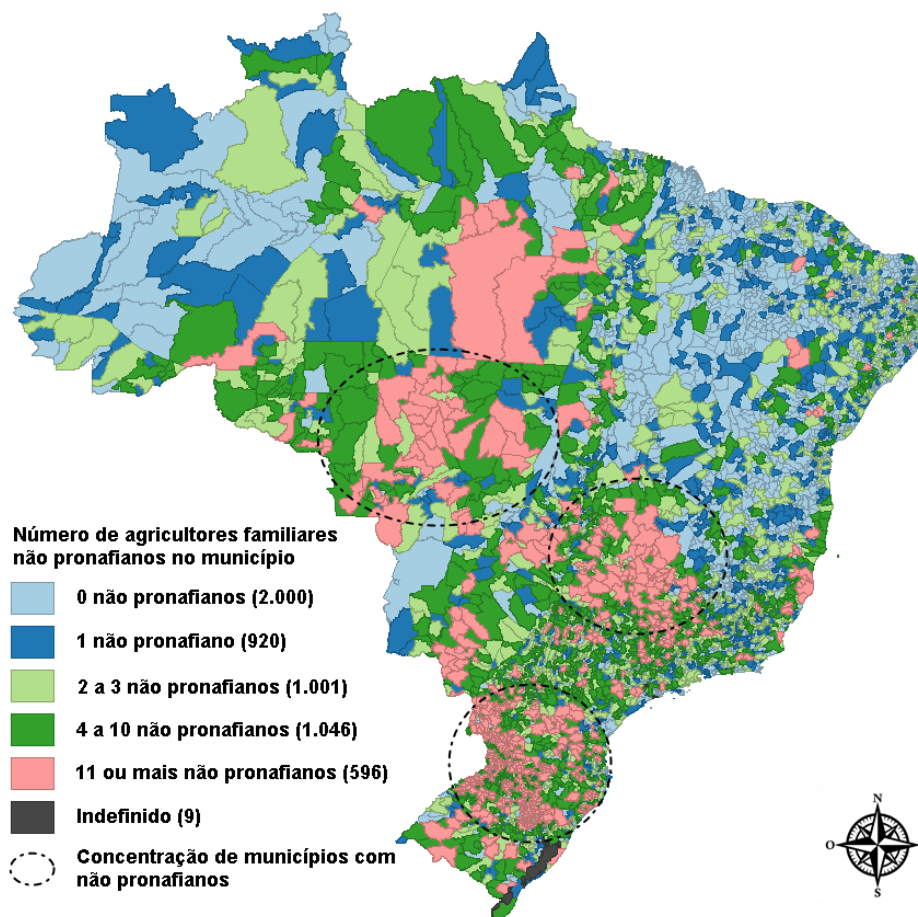
A Região Sul do Brasil concentra mais da metade (52%) desses agricultores, totalizando 13.482 não pronafricanos. Esse dado reforça a ideia de que parte significativa da agricultura familiar mais consolidada está localizada justamente onde o setor agropecuário tende a apresentar maior integração produtiva e acesso a mercados.

Em contrapartida, o Norte e o Nordeste do país apresentam os menores contingentes de não pronafricanos. No Norte, foram identificados 1.271 (4,94%) produtores, e no Nordeste, 1.629 (6,33%). Esses números sugerem que, nessas regiões, mais de 87% dos agricultores ainda se enquadram nas faixas de renda ainda dependentes do Pronaf, especialmente do Pronaf B.

Para investigar se há concentração de agricultores familiares não pronafricanos em nível municipal, a Figura 1 permite observar a existência de três grandes aglomerados de municípios pelo Brasil. A primeira e mais expressiva concentração encontra-se na Região Sul do Brasil, onde diversos municípios apresentam mais de 10 agricultores não pronafricanos. Destaca-se, sobretudo, a densidade mais afastada do litoral da região, no lado oeste dos estados do Paraná e Santa Catarina e na parte noroeste do estado do Rio Grande do Sul. Para compreender a magnitude da concentração no Sul, observa-se que dos

12 municípios⁹ com mais de 100 agricultores familiares não pronafianos, sete estão no estado gaúcho e dois no estado paranaense.

Figura 1 – Número de agricultores familiares não pronafianos nos municípios do Brasil, 2017



Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Outra concentração considerável de municípios com mais de dez agricultores não pronafianos abrange aqueles localizados na região entre as divisas dos estados de Minas Gerais e São Paulo, na Região Sudeste, estendendo-se até municípios do estado de Goiás, na Região Centro-Oeste. Ainda nessa região, outra concentração de municípios com mais de dez não pronafianos é verificada no estado do Mato Grosso. Esse estado abrange 39 localidades

⁹ Rio Grande do Sul: Westfália (128 não pronafianos), Teutônia (143), Roca Sales (103), Nova Bréscia (138), Estrela (160), Encantado (113) e Arroio do Meio (114). Paraná: Toledo (186) e Marechal Cândido Rondon (122). Minas Gerais: Patrocínio (124), Patos de Minas (128) e Lagoa Formosa (101).

com esse padrão de quantidade, com destaque para Sinop, cidade com 94 não pronafianos.

Em contraste, vários municípios da Região Nordeste do Brasil não registraram nenhum agricultor familiar não pronafiano. Essa ausência também é percebida em parte da Região Norte, especialmente no estado do Amazonas, que concentra a maior quantidade de municípios sem registro dessa tipologia da agricultura familiar.

Não pronafianos e caracterização sociodemográfica no Censo Agropecuário 2017

Sexo, cor/raça, sabe ler e escrever e idade

A maioria absoluta dos agricultores familiares não pronafianos é do sexo masculino (94,13%), conforme apresentado na Tabela 4, evidenciando que os homens também estão à frente dos estabelecimentos agropecuários considerados consolidados do Brasil. A idade média desses produtores é de 51 anos. Já as médias para as tipologias Pronaf B e Pronaf V são 54 e 52 anos, respectivamente. Isso indica que os diferentes grupos da agricultura familiar apresentam idades médias próximas, situando-se na mesma faixa etária, o que sugere um perfil etário relativamente homogêneo entre os agricultores familiares brasileiros.

Quanto à cor/raça, mais de 80% dos não pronafianos se autodeclararam brancos e 13% se veem como pardos. Em relação à alfabetização, mais de 97% informaram saber ler e escrever.

Tabela 4 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafianos por sexo, cor/raça e sabe ler e escrever, além da idade, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total 25.733	% 100	Variável	Categoria	Total 25.733	% 100
Sexo	Homem	24.222	94,13	Cor/raça	Branca	21.614	83,99
	Mulher	1.511	5,87		Preta	462	1,80
Sabe ler e escrever	Sim	25.132	97,66		Amarela	229	0,89
	Não	601	2,34		Parda	3.365	13,08
Idade	Média em anos	51,42			Indígena	63	0,24

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Esses achados para os agricultores familiares não pronafricanos reforçam a ideia de que são produtores mais consolidados dentro do universo da agricultura familiar. A predominância de homens brancos, alfabetizados e ligeiramente mais jovens sugere um perfil mais próximo de condições estruturais favoráveis, o que pode influenciar tanto a capacidade de gestão dos estabelecimentos agropecuários quanto o acesso a políticas públicas, especialmente de crédito e assistência técnica. No entanto, tais dados também evidenciam a persistência de desigualdades de gênero e raça dentro desse universo, indicando que a consolidação produtiva ainda é, em grande parte, concentrada em grupos historicamente privilegiados no Brasil.

Níveis de escolaridade

Os dados da Tabela 5 mostram que boa parte dos agricultores familiares não pronafricanos tem níveis de escolaridade mais altos em comparação com a média da agricultura familiar. Mais de um terço (cerca de 36%) completou o ensino médio, seja na forma regular (21,53%), técnica (3,62%) ou por educação de jovens e adultos (0,34%). Além disso, mais de 10% têm curso superior, e uma pequena parte (0,44%) chegou à pós-graduação (mestrado ou doutorado).

No entanto, ainda existe uma parcela com baixa escolaridade. Cerca de 2% dos agricultores familiares não pronafricanos nunca foram à escola, e pouco mais de 27% fizeram apenas o antigo primário. Apesar dessa diversidade, esse segmento de produtores, em geral, mostra um nível de escolaridade mais alto, o que pode corroborar uma maior organização produtiva e maiores chances de acessar políticas públicas, como assistência técnica e crédito. Isso reforça a ideia de que esses agricultores fazem parte de um segmento mais consolidado da agricultura familiar.

Tabela 5 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafianos por nível de escolaridade, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total	%	Variável	Categoria	Total	%
		25.733	100			25.733	100
Nunca frequentou a escola		481	1,87	Antigo científico (Médio 2º ciclo)		195	0,76
Classe de alfabetização (CA)		550	21,37	Regular de ensino médio ou 2º grau		5.540	21,53
Alfabetização de jovens e adultos		64	0,25	Técnico de ensino médio ou do 2º grau		932	3,62
Antigo primário (Elementar)		7.068	27,47	Educação de jovens e adultos (2º grau)		88	0,34
Antigo ginásial (Médio 1º ciclo)		2.469	9,59	Graduação		2.727	10,60
Regular do ensino fundamental ou 1º grau		5.428	21,09	Mestrado ou doutorado		112	0,44
Educação de jovens e adultos (1º grau)		79	0,31				

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Condições legais do agricultor não pronafiano, das terras e de quem dirige o estabelecimento

A maioria dos não pronafianos são produtores individuais (60,52%), enquanto 38,86% são “união de pessoas”, o que inclui ainda a possibilidade de condomínios e consórcios (Tabela 6). Não há relatos de estabelecimentos dentro desse segmento de agricultores que estejam organizados como cooperativas, sociedades anônimas ou ligados a instituições públicas. Assim, os números reforçam que entre os agricultores consolidados a condição legal predominante é a individual, ainda que formas coletivas apresentem relativa participação.

Quanto à direção dos estabelecimentos, cerca de 64% dos agricultores familiares não pronafianos são titulares, indicando que eles dirigem os próprios estabelecimentos. O segundo maior percentual fica com a codireção com o cônjuge (27,46%), uma característica comum na agricultura familiar e que era esperado, dado o significativo percentual de união de pessoas na condição legal. Além disso, verifica-se que 6,67% dos estabelecimentos do segmento da agricultura familiar não pronafiana são dirigidos por parentes ou encarregados, o que indica um grau mais baixo de delegação da gestão a

terceiros, reforçando a ideia de que esses agricultores continuam diretamente envolvidos com a produção agropecuária.

Em relação à posse das terras, constata-se que a maioria dos agricultores familiares não pronafricanos (86,98%) é proprietária dessas terras do estabelecimento agropecuário. Pequenas parcelas de não pronafricanos arrendam (8,11%) ou exploram as terras sob outras formas, como parceria (1,17%) ou comodato (1,58%). Ademais, 0,41% dos não pronafricanos declararam ausência dessa posse, o que pode estar relacionado com a ausência de registro da área.

Assim, os dados da Tabela 6 reforçam o perfil de maior consolidação dos agricultores familiares não pronafricanos. O fato de a maioria ser proprietária da terra, dirigir diretamente os estabelecimentos e atuar como produtor individual sugere um padrão de relativa autonomia no campo. Esses elementos ajudam a explicar por que esse grupo, embora pequeno em número, ocupa um espaço relevante dentro da agricultura familiar brasileira.

Tabela 6 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafricanos por condição legal do produtor, quem dirige o estabelecimento e condição em relação às terras, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total 25.733	% 100	Variável	Categoria	Total 25.733	% 100
Condição legal	Produtor individual	15.574	60,52	Quem dirige	Produtor titular	16.536	64,26
	União de pessoas etc.	10.001	38,86		Casal (codireção)	7.065	27,46
	Cooperativa	0	0,00		Encarregado ou parente	1.716	6,67
	Sociedade anônima	0	0,00		Administrador	0	0,00
	Instituição de utilid. pública	0	0,00		Exploração comunitária	245	0,95
	Governo	0	0,00		Outra pessoa	171	0,66
	Outra cond.	158	0,61				
Condição em relação às terras	Proprietário	22.384	86,98	Condição em relação às terras	Sem área	105	0,41
	Comandatário	407	1,58		Ocupante	112	0,44
	Arrendatário	2.088	8,11		Concessionário ou assentado	336	1,31
	Parceiro	301	1,17				

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Orientação técnica e acesso à informação

Os dados da Tabela 7 mostram que a maioria dos agricultores familiares não pronafianos (71,32%) declarou receber algum tipo de orientação técnica. Dentre as principais fontes dessa assistência, destacam-se as cooperativas (41,95%), seguidas pela própria experiência dos produtores (35,54%), o que mostra um equilíbrio entre suporte institucional e saber acumulado. O apoio do governo também é importante (21,96%), mas menos frequente do que se poderia esperar em políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Em relação ao acesso à informação, os meios mais utilizados pelos agricultores não pronafianos são a televisão (66,62%), o rádio (44,44%) e a internet (41,43%). Sobre esta última fonte de informação, a internet está em 63,06% dos estabelecimentos. Além disso, reuniões técnicas e seminários são citados por 42,77% dos agricultores, o que indica participação ativa em espaços de formação e troca de conhecimento.

Em síntese, o perfil técnico-informacional dos agricultores familiares não pronafianos corrobora a ideia de serem chamados de “consolidados” no universo da agricultura familiar. O alto uso de orientação técnica, o acesso à internet e a participação em eventos técnicos refletem um grupo de relativo preparo para tomar decisões produtivas com base em informações qualificadas. Esses resultados reforçam a necessidade de políticas que reconheçam esse nível de estruturação e que promovam a continuidade e a ampliação do acesso ao conhecimento, especialmente para agricultores familiares em regiões com menor capilaridade de serviços.

Tabela 7 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafricanos por variáveis relacionadas à orientação técnica e à fonte de informação, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total	%	Variável	Categoria	Total	%
		25.733	100			25.733	100
Orientação Técnica	Sim	18.353	71,32	Internet	Sim	16.226	63,06
	Não	7.380	28,68		Não	9.507	36,94
Origem da orientação técnica ^{1 2}	Governo	4.032	21,96	Televisão	Televisão	17.143	66,62
	Própria	6.522	35,54		Rádio	11.437	44,44
	Cooperativas	7.699	41,95		Internet	10.639	41,34
	Empresas integradoras	5.227	28,48		Revistas	3.152	12,25
	Empresas privadas de planejamento	822	4,48	Fonte de informação ²	Jornais	3.634	14,12
	ONG	35	0,19		Reuniões técnicas/ Seminários	11.005	42,77
	Sistema S	114	0,62		Outra forma	5.415	21,04
	Outra	901	4,91		Não obtém	2.036	9,91

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ O número de cada categoria está condicionado ao número de estabelecimentos que responderam “Sim” para o recebimento de orientação técnica.

² Há estabelecimentos em mais de uma categoria de resposta.

Participação em organizações coletivas

Os dados da Tabela 8 mostram que 64,72% dos agricultores familiares não pronafricanos estão associados a algum tipo de organização coletiva. Esse considerável grau de associativismo reforça a ideia de que esses produtores tendem a estar mais articulados institucionalmente, o que pode facilitar o acesso a políticas públicas, serviços, insumos e mercados.

Entre os agricultores associados, existe uma grande participação em cooperativas (80,18%), seguida pelos sindicatos (43,88%). Isso revela uma forte vinculação desse segmento a entidades que oferecem suporte econômico, técnico e representação política. Embora em menor número, também há envolvimento dos não pronafricanos em movimentos de produtores (8,29%) e associações de moradores (5,24%), o que demonstra que parte desses agricultores mantém vínculos com formas mais comunitárias ou territoriais de organização coletiva no campo.

Em resumo, as informações sobre associativismo confirmam o perfil mais estruturado dos agricultores familiares não pronafianos. Sua elevada participação em cooperativas e sindicatos revela que esses produtores integram redes de cooperação e representação que podem ampliar sua capacidade de negociação e, inclusive, facilitar o acesso a crédito e aos mercados.

Tabela 8 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafianos presentes em organizações coletivas e por tipo de organização, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total	%	Variável	Categoria	Associados	%
		25.733	100			16.654	100
Associado	Sim	16.654	64,72	Organização coletiva ¹	Cooperativa	13.353	80,18
	Não	9.079	35,28		Sindicato	7.308	43,88
					Movimento de produtores	1.380	8,29
					Associação de moradores	873	5,24

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Há agricultores presentes em mais de uma organização coletiva.

Transição agroecológica e a posse da DAP e do CAR

Mais da metade dos agricultores familiares não pronafianos (51,76%) possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), segundo a Tabela 9. A DAP é um instrumento importante para que agricultores familiares sejam beneficiários de políticas públicas voltadas à geração de renda e ao incentivo à produção.

Tabela 9 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafianos por DAP e CAR, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total	%	Variável	Categoria	Total	%
		25.733	100			23.221 ¹	100
Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)	Sim	13.318	51,76	Cadastro	Sim	19.047	82,02
	Não	11.102	43,14	Ambiental	Não	3.572	15,38
	Não sabe	1.313	5,10	Rural (CAR)	Não sabe	602	2,59
Transição para sistema agroecológico	Sim	401	1,56				
	Não	25.332	98,44				

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Número total de não pronafianos contabilizados nessa variável.

Em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e considerando o total de não pronafricanos contabilizados nessa variável, observa-se que mais de 82% desses agricultores estão regularizados. Essa informação evidencia que esse segmento está atento às exigências institucionais relacionadas a uma atividade produtiva mais preocupada com o meio ambiente.

Por outro lado, o número de não pronafricanos em transição para um sistema de produção agroecológico é consideravelmente baixo, de apenas 1,56%. Portanto, esse achado informa que a maioria absoluta desses produtores está vinculada ao sistema convencional de produção.

Município polo e não remoto

A Tabela 10 revela que 80,97% dos estabelecimentos com agricultores familiares não pronafricanos à frente estão localizados fora dos municípios polos, mas sim em municípios do entorno de um município polo. Tem-se também que 95,97% dos estabelecimentos desses agricultores estão localizados em municípios não remotos.

Tabela 10 – Número e percentual de agricultores familiares não pronafricanos por município polo e não remoto, Brasil, 2017.

Variável	Categoria	Total	%	Variável	Categoria	Total	%
		25.733	100			25.704	100
Posição na região imediata	Polo	4.897	19,03	Não remoto	Sim	24.669	95,97
	Do entorno	20.836	80,97		Não	1.035	4,03

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Não pronafricanos e atividade produtiva no Censo Agropecuário 2017

Área, capital, despesa, valor bruto da produção

A Tabela 11 apresenta uma clara diferenciação entre as tipologias da AF brasileira, confirmando a heterogeneidade que marca essa agricultura. Embora os não pronafricanos representem uma parcela muito pequena desse universo de produtores, cerca de 25.733 (0,66%) contra milhões do Pronaf B e V, esse segmento apresenta características produtivas e econômicas bastante

distintas. Essas diferenças evidenciam que o termo “agricultura familiar” abarca realidades muito diversas, o que reforça a importância da segmentação por tipologias para análises e políticas públicas (Machado *et al.*, 2024), além de reforçar o porquê de esses agricultores serem denominados “consolidados”.

Quanto à dimensão física dos estabelecimentos agropecuários, observa-se que os não pronafianos estão à frente, em média, de propriedades muito maiores, com área média de 58,43 hectares, enquanto as tipologias Pronaf B e V apresentam médias de 15,48 e 33,37 hectares, respectivamente. Essa diferença também é confirmada pela mediana e pelos percentis, indicando que a maior escala dos não pronafianos não é um fenômeno restrito a poucos casos extremos. Assim, esse primeiro fator de produção sugere que esses agricultores representam uma parcela da AF mais consolidada e possivelmente mais estruturada em termos produtivos.

Outro ponto que reforça essa maior consolidação dos não pronafianos é o número médio de tratores por estabelecimento, que é superior a 1,7, enquanto nos outros grupos esse número gira em torno de 1 a 1,2. Essa maior mecanização indica estar relacionada com a maior dimensão das propriedades e implica maior investimento em tecnologia e infraestrutura produtiva.

As médias da despesa e do valor bruto da produção (VBP) dos agricultores familiares não pronafianos são significativamente maiores que os das demais tipologias da AF. Enquanto os não pronafianos apresentam despesa média na ordem de 328,8 mil reais e VBP médio superior a R\$ 754 mil, as médias dos Pronaf B e V são muito menores. Além disso, a análise dos percentis mostra que essa diferença não é causada apenas por valores extremos, mas que o padrão de maiores gastos e produção é generalizado nesse grupo. Isso evidencia que os não pronafianos operam em uma escala produtiva substancialmente maior, o que implica diferentes necessidades em termos de financiamento, assistência técnica e políticas públicas.

Tabela 11 – Estatísticas descritivas das tipologias da agricultura familiar para variáveis selecionadas da atividade produtiva, Brasil, 2017.

Variável ¹	Estatística descritiva	Agricultura familiar (n = 3.897.408)	Pronaf B (n = 2.732.790)	Pronaf V (n = 1.138.885)	Não pronafianos (n = 25.733)
Área (em hectare)	Média	21,05	15,48	33,37	58,43
	Percentil 25	2	1,5	8,2	19,36
	Mediana	8,47	5	19	40
	Percentil 75	24,39	17	40	70
Trator (em unidades)	Média	1,23	1,09	1,23	1,78
	Percentil 25	1	1	1	1
	Mediana	1	1	1	2
	Percentil 75	1	1	1	2
Despesa (em reais)	Média	R\$ 15.982,37	R\$ 4.982,72	R\$ 35.307,51	R\$ 328.833,2
	Percentil 25	R\$ 1.444	R\$ 1.060	R\$ 8.200	R\$ 99.940
	Mediana	R\$ 3.900	R\$ 2.308	R\$ 18.500	R\$ 220.500
	Percentil 75	R\$ 12.380	R\$ 5.245	R\$ 40.150	R\$ 392.200
Valor bruto da produção (em reais)	Média	R\$ 28.868,27	R\$ 5.152,68	R\$ 65.136,03	R\$ 754.945,9
	Percentil 25	R\$ 1.833	R\$ 1.050	R\$ 27.500	R\$ 403.469,5
	Mediana	R\$ 7.327,5	R\$ 3.216	R\$ 43.524	R\$ 495.487
	Percentil 75	R\$ 25.722	R\$ 7.980	R\$ 79.675	R\$ 704.000

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Os valores apresentados referem-se ao período anual de referência do Censo Agropecuário, de 01/10/2016 a 30/09/2017, e não a um mês específico. Assim, variáveis como despesas representam totais acumulados ao longo dos 12 meses.

Em suma, a análise da Tabela 11 confirma a diversidade dentro da agricultura familiar brasileira, destacando a existência de um grupo de agricultores familiares mais estruturados, produtivos e capitalizados, os não pronafianos. Ainda que o número de observações desse grupo seja consideravelmente menor do que o dos demais, as estatísticas descritivas, incluindo medianas e percentis, sugerem que os padrões observados não são determinados por poucos casos extremos, mas refletem uma realidade produtiva consistente e diferenciada. Esses dados apontam para a necessidade de políticas públicas específicas e diferenciadas para atender a esses distintos perfis, garantindo que tanto os menos capitalizados quanto os que se encontram em transição produtiva possam ter acesso adequado aos recursos e suporte para o desenvolvimento de suas atividades.

Mão de obra empregada no estabelecimento

De modo geral, os agricultores familiares não pronafianos apresentam os maiores valores médios de mão de obra total, com uma média de 4,01 pessoas empregadas por estabelecimento, enquanto a média geral da agricultura familiar é de 2,61, conforme apresenta a Tabela 12. Esse resultado reforça a percepção de que os não pronafianos tendem a operar unidades produtivas de maior escala, o que exige um maior quantitativo de trabalhadores, tanto familiares quanto não familiares. Os percentis também mostram que, mesmo na base da distribuição (p25), esses estabelecimentos já empregam pelo menos duas pessoas, e, no p75, chegam a cinco, o que contrasta com os demais grupos, em que o percentil 75 não ultrapassa quatro pessoas.

Tabela 12 – Estatísticas descritivas das tipologias da agricultura familiar para mão de obra empregada no estabelecimento agropecuário, Brasil, 2017.

Mão de obra ¹ (em unidades)	Estatística descritiva	Agricultura familiar (n = 3.897.408)	Pronaf B (n = 2.732.790)	Pronaf V (n = 1.138.885)	Não pronafianos (n = 25.733)
Total	Média	2,61	2,46	2,92	4,01
	Percentil 25	2	1	2	2
	Mediana	2	2	2	3
	Percentil 75	3	3	4	5
Familiar	Média	2,28	2,22	2,41	2,98
	Percentil 25	1	1	2	2
	Mediana	2	2	2	3
	Percentil 75	3	3	3	4
Não familiar	Média	2,09	1,98	2,22	2,63
	Percentil 25	1	1	1	1
	Mediana	1	1	1	2
	Percentil 75	2	2	2	3

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Os valores apresentados referem-se ao período anual de referência do Censo Agropecuário, de 01/10/2016 a 30/09/2017.

No que se refere à mão de obra familiar empregada no estabelecimento, percebe-se que ela é predominante em todas as tipologias, embora o número médio entre os não pronafianos também se destaque (2,98). Isso mostra que, mesmo em estabelecimentos mais complexos e estruturados, a família ainda

representa a base da força de trabalho, confirmando a característica central da agricultura familiar: a gestão e a força de trabalho baseadas na família.

Guanzioli, Buainain e Di Sabbato (2012) ressaltam que ser agricultor familiar não implica qualquer tipo de superioridade¹⁰ em relação àqueles que não se enquadram nessa categoria. Para os autores, a principal distinção está alicerçada no uso predominante de mão de obra da própria família, bem como na atuação direta dos membros familiares na gestão do estabelecimento, seja por meio do titular ou do casal em codireção, seja por intermédio de outro familiar. A Tabela 12 corrobora essa definição, ao mostrar que, ainda que haja contratação de trabalhadores externos, a maior parte da força de trabalho continua sendo familiar, característica essencial para a classificação dos produtores como agricultores familiares no Brasil.

A maior diferença entre os grupos aparece na mão de obra não familiar. Os estabelecimentos não pronafricanos apresentam a maior média (2,63), valor acima das outras tipologias. Isso evidencia que, além do trabalho familiar, esses produtores recorrem com mais frequência ao emprego de trabalhadores externos, o que pode sugerir: (i) uma maior capacidade financeira; (ii) uma maior demanda de manejo; ou (iii) até mesmo processos de produção mais intensivos.

Em síntese, os dados reforçam a ideia de que os agricultores familiares não pronafricanos operam estabelecimentos de maior porte e mais complexos, o que se reflete em uma estrutura de trabalho ampliada. Esses padrões diferenciam essa tipologia das demais formas da agricultura familiar e ajudam a justificar, também, o seu acesso a programas de crédito mais voltados ao médio produtor, como o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Produção predominante no estabelecimento

A Tabela 13 apresenta um panorama das atividades produtivas predominantes nos estabelecimentos agropecuários do Brasil, considerando o

¹⁰ Aquino, Gazolla e Schneider (2018) também fazem essa ressalva em relação à agricultura familiar e à agricultura não familiar. Para os autores, o recorte empregado para delimitar a agricultura familiar em nenhum momento teve como objetivo agrupar os produtores com características socioeconômicas semelhantes com base em fundamentos legais adotados no Brasil, sem a intenção de realizar qualquer tipo de juízo de valor aos segmentos identificados.

valor da produção como critério. Ela permite comparar a agricultura familiar e não familiar, bem como as tipologias internas da agricultura familiar – Pronaf B, Pronaf V e os não pronafricanos. Os dados revelam padrões distintos de especialização produtiva entre os grupos, o que reflete diferentes graus de inserção em cadeias produtivas mais estruturadas e capitalizadas.

Embora a agricultura familiar concentre a maior parte dos estabelecimentos do país, conforme o exposto na Tabela 1, essa agricultura possui participação proporcionalmente menor no valor total da produção quando comparada à agricultura não familiar (Kageyama; Bergamasco; De Oliveira, 2013). Além disso, é importante destacar que a predominância de determinada atividade se refere ao valor da produção dentro do próprio estabelecimento, ou seja, ela é considerada a principal por comparação com outras atividades desenvolvidas naquela mesma unidade produtiva, e não em termos absolutos.

Um primeiro destaque é a produção de bovinos para corte, que representa a atividade de expressiva predominância na agricultura não familiar (26,28%) e na agricultura familiar (17,33%). No entanto, entre os não pronafricanos, esse percentual cai para 9,84%, dado que a bovinocultura de leite se sobressai nesse segmento (24,12%). No grupo Pronaf V da agricultura familiar, a produção de leite de vaca também apresenta predominância em cerca de 25,45% dos estabelecimentos, o que pode indicar uma tendência de especialização em uma cadeia produtiva que exige investimentos constantes, infraestrutura adequada e forte articulação com o mercado.

A produção de soja, por sua vez, é mais expressiva entre os estabelecimentos não pronafricanos (11,65%) e aqueles do grupo Pronaf V (8,52%), em contraste com os estabelecimentos do Pronaf B (0,47%). Isso mostra como a sojicultura, altamente mecanizada e orientada à exportação, tende a estar presente em unidades produtivas com maior escala, capital e capacidade técnica, o que reforça o caráter dual do setor agropecuário brasileiro, mesmo dentro do universo da agricultura familiar.

Tabela 13 – Número e percentual¹ de estabelecimentos agropecuários com produção predominante por tipologia da agricultura familiar e por agricultura não familiar, Brasil, 2017.

Produção predominante	Agricultura não familiar	Agricultura familiar			
		Total	Pronaf B	Pronaf V	Não pronafricanos
Soja	57.303 (4,87%)	112.768 (2,89%)	12.745 (0,47%)	97.024 (8,52%)	2.999 (11,65%)
Café	30.675 (2,61%)	105.936 (2,72%)	46.571 (1,70%)	58.438 (5,13%)	927 (3,60%)
Milho	72.707 (6,18%)	274.137 (7,03%)	238.791 (8,74%)	34.521 (3,03%)	825 (3,21%)
Arroz	11.926 (1,01%)	51.139 (1,31%)	43.406 (1,59%)	7.474 (0,66%)	259 (1,01%)
Mandioca	63.837 (5,85%)	391.868 (10,05%)	319.044 (11,67%)	72.476 (6,36%)	348 (1,35%)
Cana-de-açúcar	16.228 (1,38%)	38.395 (0,99%)	21.562 (0,79%)	16.393 (1,44%)	440 (1,71%)
Feijão	57.820 (4,92%)	209.307 (5,37%)	204.240 (7,47%)	4.973 (0,44%)	94 (0,37%)
Cacau	11.370 (0,97%)	44.190 (1,13%)	36.263 (1,33%)	7.860 (0,69%)	67 (0,26%)
Bovino para corte	309.020 (26,28%)	675.435 (17,33%)	462.201 (16,91%)	210.701 (18,50%)	2.533 (9,84%)
Bovino para leite	117.859 (10,02%)	588.314 (15,10%)	292.277 (10,70%)	289.830 (25,45%)	6.207 (24,12%)
Frango para corte	18.017 (1,53%)	52.818 (1,36%)	35.288 (1,29%)	14.975 (1,31%)	2.555 (9,93%)
Suíno	28.474 (2,42%)	84.144 (2,16%)	70.585 (2,58%)	11.314 (0,99%)	2.245 (8,72%)
Ovos	102.392 (8,71%)	289.045 (7,42%)	276.991 (10,14%)	11.580 (1,02%)	474 (1,84%)
Criação de peixes	12.052 (1,02%)	4.395 (0,11%)	2.484 (0,09%)	1.791 (0,16%)	120 (0,47%)
Bovino exceto corte e leite	3.131 (0,27%)	3.313 (0,09%)	1.146 (0,04%)	2.139 (0,19%)	28 (0,11%)
Extração de madeiras em florestas plantadas	9.019 (0,77%)	17.967 (0,46%)	8.297 (0,30%)	8.947 (0,79%)	723 (2,81%)
Total	921.830 (78,39%)	2.943.171 (75,52%)	2.071.891 (75,82%)	850.436 (74,67%)	20.964 (81,47%)
Estabelecimentos agropecuários	1.175.916 (100%)	3.897.408 (100%)	2.732.790 (100%)	1.138.885 (100%)	25.733 (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Percentual entre parênteses.

Outros cultivos tradicionalmente associados à agricultura de menor escala no Brasil, como mandioca, arroz e feijão, apresentam participação mais expressiva no grupo Pronaf B. Por exemplo, o cultivo de mandioca é a atividade de maior valor da produção em 11,67% dos estabelecimentos desse grupo, enquanto representa apenas 1,35% entre os agricultores familiares não pronafianos. Embora essa distribuição tenda a sugerir uma maior vinculação dos produtores do Pronaf B à produção de alimentos mais básicos, e até mesmo para o autoconsumo, Guanziroli, Buainain e Di Sabbato (2012) ponderam que isso não deve ser interpretado como sinônimo de produção de subsistência. Para os autores, cultivos como arroz, feijão e mandioca envolvem elevada exigência técnica, estão amplamente voltados à comercialização, como ocorre com outras culturas como a soja, e têm papel central na segurança alimentar do país.

As produções de suínos e frango para corte também revelam um padrão diferenciado: os não pronafianos se destacam com 8,72% e 9,93%, respectivamente, enquanto os grupos Pronaf B e V mantêm participações abaixo de 3% nessas atividades. Essas cadeias são conhecidas por operarem, muitas vezes, em regimes de integração com agroindústrias, exigindo capacidade de investimento, regularidade produtiva e vínculos contratuais, elementos que reforçam um perfil mais empresarial dos não pronafianos.

Em síntese, a Tabela 13 evidencia que os estabelecimentos não pronafianos concentram-se em atividades que tendem a ser mais capitalizadas e com maior grau de exigência tecnológica e de mercado, como soja, frango, suínos e leite de vaca. Já os produtores do Pronaf B se concentram em cultivos básicos como mandioca, arroz e feijão, mais associados a mercados locais. O grupo Pronaf V, por sua vez, aparece como uma tipologia de transição, com presença tanto em cultivos tradicionais quanto em cadeias mais integradas, como bovinocultura de leite e soja. Esses padrões reforçam a heterogeneidade da agricultura familiar e a necessidade de políticas públicas diferenciadas, que considerem os distintos perfis de agricultores.

Diversificação da produção

A Tabela 14 confirma um padrão relevante já observado em outras dimensões: os agricultores familiares não pronafianos tendem a operar

estabelecimentos mais especializados¹¹ do que os demais grupos da agricultura familiar. Esse segmento apresenta o maior percentual de estabelecimentos muito especializados (47,10%), seguido pela tipologia Pronaf V (44,28%).

Isso sugere que esses dois segmentos estão mais inseridos em cadeias produtivas em que a especialização técnica e produtiva é favorecida ou exigida, como nas produções de leite, suínos, frangos ou grãos em larga escala. A especialização, nesses casos, pode estar associada à maior escala de produção, à integração com empresas e cooperativas e ao acesso mais amplo a mercados formais. Além disso, a tipologia dos não pronafricanos registra o menor percentual tanto de estabelecimentos diversificados (24,15%) quanto de especializados (28,75%), o que confirma a tendência à concentração produtiva em uma única atividade principal, possivelmente com maior valor agregado e produtividade, como indicado pela Tabela 13.

Por outro lado, o segmento de agricultores Pronaf B apresenta o maior percentual de estabelecimentos diversificados (41,96%). Esse resultado está alinhado ao perfil mais tradicional da agricultura familiar de base e de menor escala produtiva, além de ser mais voltada ao autoconsumo. A agricultura familiar como um todo tem 37,62% dos estabelecimentos nessa condição, demonstrando a significativa influência do grupo Pronaf B.

Desse modo, constata-se que a agricultura familiar mais estruturada e consolidada, especialmente o segmento familiar não pronafricano, tende a concentrar esforços em atividades específicas. Isso pode estar associado a vários fatores, como adoção de tecnologias, uso de crédito direcionado, acesso à assistência técnica e integração com mercados exigentes.

¹¹ O IBGE classificou os estabelecimentos segundo a estratégia empregada por Guanziroli e Cardim (2000). Desse modo, um estabelecimento é classificado como muito especializado quando o valor bruto da produção (VBP) do seu produto principal for igual ao VBP total do estabelecimento. Ele é tido como especializado se esse percentual for maior ou igual a 65% e menor que 100%. Abaixo de 65%, o estabelecimento é enquadrado como diversificado.

Tabela 14 – Número e percentual¹ de agricultores por tipologia da agricultura familiar segundo a diversificação da produção, Brasil, 2017.

Diversificação da produção	Agricultura familiar	Pronaf B	Pronaf V	Não pronafianos
Diversificado	1.466.269 (37,62%)	1.146.655 (41,96%)	313.399 (27,52%)	6.215 (24,15%)
Especializado	1.007.102 (25,84%)	678.503 (24,83%)	321.201 (28,20%)	7.398 (28,75%)
Muito especializado	1.424.037 (36,54%)	907.632 (33,21%)	504.285 (44,28%)	12.120 (47,10%)
Total	3.897.408 (100%)	2.732.790 (100%)	1.138.885 (100%)	25.733 (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Percentual entre parênteses.

Integração ao mercado

A Tabela 15 revela que os agricultores familiares não pronafianos são o grupo com maior percentual de produtores mais integrados¹² ao mercado, em que cerca de 68,57% estão muito integrados e apenas 10,95% estão pouco integrados. Esse padrão contrasta com a média da agricultura familiar como um todo, em que somente 33,56% estão muito integrados e 38,90% estão pouco integrados.

Essa elevada integração está relacionada com um perfil mais consolidado da agricultura familiar, que opera estabelecimentos de maior porte, mais mecanizados e mais especializados. Tal cenário sugere que os não pronafianos mantêm vínculos constantes com o mercado, seja por meio da comercialização de *commodities*, da associação com cooperativas atuantes ou de contratos com empresas integradoras.

¹² O IBGE classificou os estabelecimentos segundo a estratégia empregada por Guanziroli e Cardim (2000). Desse modo, um estabelecimento é classificado como muito integrado ao mercado quando a porcentagem da razão entre o valor da produção vendida e o VBP total for igual ou maior que 90%. O estabelecimento é tido como integrado ao mercado se esse percentual for maior ou igual a 50% e menor que 90%. Abaixo de 50%, o estabelecimento é enquadrado como pouco integrado ao mercado.

Tabela 15 – Número e percentual¹ de agricultores por tipologia da agricultura familiar segundo a integração ao mercado, Brasil, 2017.

Integração ao mercado	Agricultura familiar	Pronaf B	Pronaf V	Não pronafricanos
Muito integrado	1.307.873 (33,56%)	658.469 (24,10%)	631.760 (55,47%)	17.644 (68,57%)
Integrado	863.158 (22,15%)	551.206 (20,17%)	306.715 (26,93%)	5.237 (20,35%)
Pouco integrado	1.516.187 (38,90%)	1.315.873 (48,15%)	198.496 (17,43%)	2.818 (10,95%)
Não classificado	209.190 (5,37%)	207.242 (7,58%)	1.914 (0,17%)	34 (0,13%)
Total	3.897.408 (100%)	2.732.790 (100%)	1.138.885 (100%)	25.733 (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

¹ Percentual entre parênteses.

Entre os agricultores familiares pronafricanos, o grupo Pronaf V também apresenta um elevado grau de integração (55,47%), refletindo sua presença em cadeias produtivas mais organizadas. Em contraste, no grupo Pronaf B, apenas 24,10% estão muito integrados ao mercado, e quase metade (48,15%) permanece pouco integrada, sinalizando um perfil de agricultor com menor inserção nos circuitos formais de comercialização e, muitas vezes, voltado ao autoconsumo.

Assim, os dados evidenciam que a agricultura familiar não é um bloco homogêneo, visto que há diferentes níveis de inserção produtiva e econômica entre as suas tipologias de produtores. A maior integração ao mercado dos não pronafricanos reforça sua aproximação com modelos de produção mais estruturados e comercialmente articulados, enquanto a integração considerável dos agricultores do Pronaf V sugere que esses produtores podem estar em transição para se tornarem não pronafricanos em um futuro breve. A Tabela 15, portanto, contribui para reafirmar a diversidade interna da agricultura familiar brasileira e a necessidade de políticas públicas diferenciadas para os distintos perfis que a compõem.

Não pronafianos e o acesso ao crédito rural nos Censos Agropecuários 2006 e 2017

Acesso ao crédito rural

A fim de aprofundar a análise dos agricultores familiares não pronafianos, a Tabela 16 aborda o acesso ao crédito rural por parte desse segmento de produtores tanto no Censo Agropecuário 2006 quanto no de 2017 para o Brasil. Nesse sentido, verifica-se que no censo de 2006 um total de 193.772 não pronafianos declararam ter acessado algum tipo de financiamento rural, cerca de 21% dos acessos observados pela agricultura familiar.

O percentual no censo de 2017 foi menor: aproximadamente 2,13% da agricultura familiar, em que 12.828 não pronafianos acessaram o crédito. Observa-se pela Tabela 15 que o acesso foi ainda mais reduzido nas Regiões Norte (0,70%) e Nordeste (0,14%) do Brasil.

Ao investigar esses acessos ao crédito rural dentro do segmento dos agricultores não pronafianos, nota-se que no censo de 2006 quase 70% desses produtores conseguiram acessar o financiamento. Contudo, ao observar os resultados do censo de 2017, esse percentual caiu para 49,85%, evidenciando uma distribuição mais equilibrada entre os não pronafianos que acessaram e os que não acessaram o crédito rural. No entanto, esse percentual do censo de 2017 varia significativamente entre as regiões brasileiras.

Enquanto na Região Sul 64,68% dos não pronafianos afirmaram ter obtido crédito, esse número cai para 40,28% no Centro-Oeste, 35,88% no Sudeste, 24,00% no Norte e apenas 19,52% no Nordeste. Esses dados confirmam a maior inserção dos não pronafianos do Sul e do Centro-Oeste do Brasil no sistema de financiamento rural, provavelmente associada a um grau mais elevado de integração produtiva, estrutura fundiária mais consolidada e maior presença de agentes financeiros com capilaridade nos municípios dessas regiões.

Tabela 16 – Número e percentual¹ de agricultores familiares não pronafianos com acesso ao crédito rural segundo os Censos Agropecuários 2006 e 2017, Brasil e regiões.

Acesso ao crédito rural	Censo 2006 ²		Censo 2017				
	Brasil	Brasil	N	NE	SE	S	CO
Agricultura familiar	919.116 (100%)	601.191 (100%)	43.645 (100%)	232.156 (100%)	98.598 (100%)	195.084 (100%)	31.708 (100%)
Não pronafianos	193.772 (21,08%)	12.828 (2,13%)	305 (0,70%)	318 (0,14%)	2.297 (2,33%)	8.720 (4,47%)	1.188 (3,75%)
Agricultura familiar não pronafiana							
(I) - Crédito rural total (% em relação a 283,341 não pronafianos)	193.772 (68,39%)	12.828 (49,85%)	305 (24,00%)	318 (19,52%)	2.297 (35,88%)	8.720 (64,68%)	1.188 (40,28%)
(II) – Crédito rural público (% em relação à (I))	148.231 (76,50%)	8.499 (66,25%)	99 (32,46%)	141 (44,34%)	1.320 (57,47%)	6.531 (74,90%)	408 (34,34%)
(III) – Pronamp ³ (% em relação à (II))		883 (10,39%)	14 (14,14%)	8 (5,67%)	220 (16,67%)	602 (9,21%)	39 (9,56%)
(IV) – Pronaf (% em relação à (II))	94.320 ⁴ (63,63%)	6.887 (81,03%)	67 (67,68%)	98 (69,50%)	894 (67,73%)	5.590 (85,59%)	238 (58,33%)

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos Censos Agropecuários 2006 e 2017 (IBGE, 2006; 2017).

¹ Percentual entre parênteses.

² Informações da Tabela 3302 da seção “Dados sobre Agricultura Familiar – MDA/Pronaf”.

³ Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

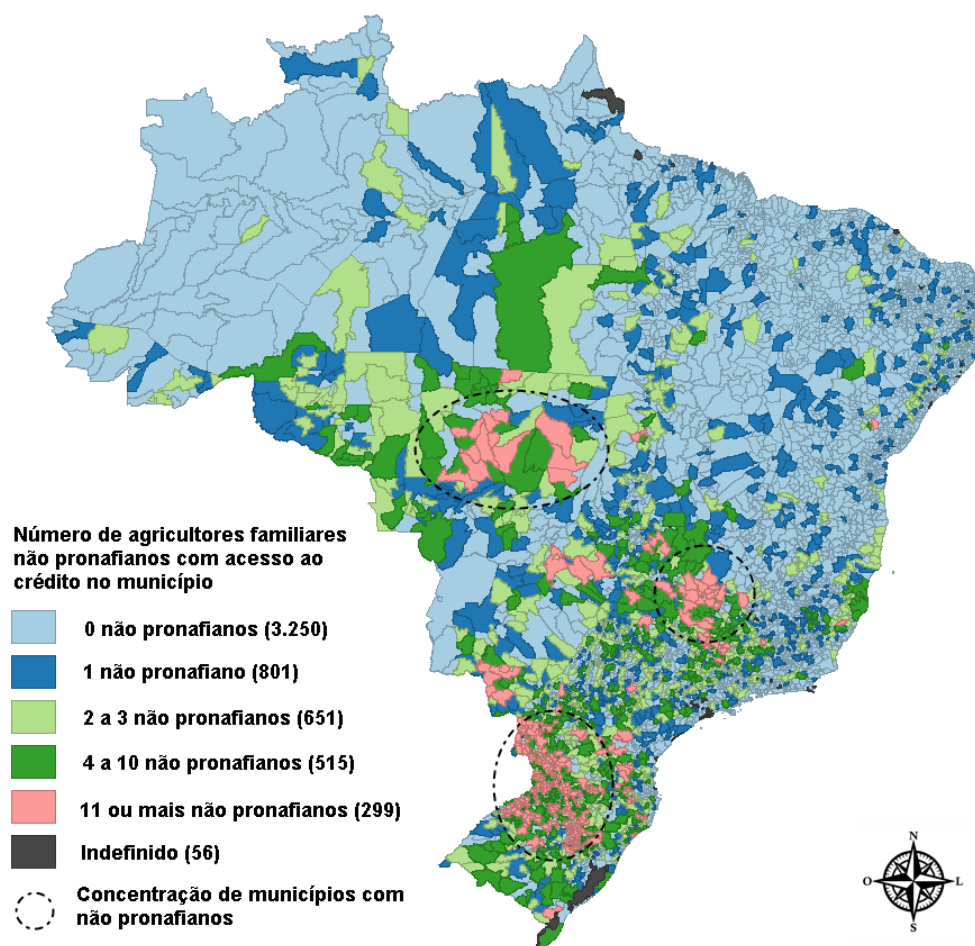
⁴ Composto por 91.833 não pronafianos com acesso ao Pronaf e por 2.487 com acesso ao Pronaf e a outro programa.

Para investigar se há concentração de agricultores não pronafianos em nível municipal no que se refere ao acesso ao crédito, segundo o censo de 2017, observa-se, por meio da Figura 2, a existência de três grandes aglomerados de municípios: na Região Sul, abrangendo os três estados, no estado de Minas Gerais, na Região Sudeste, próximo à divisa com São Paulo e Goiás, e no estado do Mato Grosso, na Região Centro-Oeste. Esses padrões espaciais são semelhantes aos identificados na Figura 1, que retrata a presença de não pronafianos por município.

Dentre essas concentrações, destaca-se o aglomerado do Sul brasileiro, onde se verifica a maior incidência de acesso ao crédito por esses agricultores.

Diversos municípios da Região registraram mais de 10 acessos, sobretudo nas áreas mais interioranas, a oeste do Paraná e de Santa Catarina e ao noroeste do Rio Grande do Sul. Observa-se que o único município do país a registrar mais de 100 acessos ao crédito entre agricultores familiares não pronafianos foi Toledo, no Paraná. Além disso, apenas 25 municípios no Brasil contabilizaram mais de 25 acessos, sendo 18 no Rio Grande do Sul, 13 em Santa Catarina e dois no Paraná. Fora da Região Sul, apenas o estado de Minas Gerais tem essa representatividade, com dois municípios.

Figura 2 – Número de agricultores familiares não pronafianos nos municípios do Brasil por acesso ao crédito rural, 2017.



Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos microdados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Esses achados reforçam a evidência de que, embora numericamente minoritários em comparação com os agricultores dos grupos Pronaf B e Pronaf

V, os agricultores familiares não pronafricanos com acesso ao crédito estão concentrados em territórios de maior dinamismo econômico e com maior estruturação produtiva da agricultura familiar, com destaque para a Região Sul do Brasil. A elevada incidência em determinados municípios indica que esses produtores não apenas possuem maior inserção nas políticas de crédito, como também tendem a se localizar em áreas com maior capilaridade institucional, bancária e logística. Esse padrão territorial confirma a heterogeneidade interna da agricultura familiar brasileira e aponta para a necessidade de políticas diferenciadas, com especial atenção à parcela da agricultura familiar classificada como não pronafrana e dita consolidada.

Acesso ao crédito rural público

Os Censos Agropecuários 2006 e 2017 também trazem informações para o acesso ao crédito rural público, conforme expõe a Tabela 16. No censo de 2006, aproximadamente 77% dos financiamentos declarados por não pronafricanos tiveram origem em fontes de crédito público.

No censo de 2017, esse percentual caiu para 66,25%. Ainda assim, esse percentual acima da metade é impulsionado pelo Sul e Sudeste do Brasil. Regionalmente, o Sul continua se destacando, com 74,90% dos acessos realizados por meio do crédito público, seguido pela Região Sudeste, com 57,47% dos acessos ao crédito público.

Em contrapartida, nas Regiões Centro-Oeste (34,34%) e Norte (32,46%), o uso do crédito público entre os não pronafricanos é consideravelmente menor. Isso significa que, respectivamente, 65,66% e 67,54% dos financiamentos declarados por esse grupo nessas regiões foram obtidos no mercado privado. No caso do Centro-Oeste, por exemplo, a produção agropecuária está fortemente voltada à exportação de *commodities* como soja e carne bovina, cadeias produtivas que envolvem considerável valor agregado, o que proporciona maior participação do setor privado no financiamento.

Acesso ao crédito rural público via Pronamp

A Tabela 16 evidencia um resultado importante: a presença do Pronamp entre os financiamentos acessados pelos agricultores familiares não

pronafricanos. De acordo com o Censo Agropecuário 2017, cerca de 883 desses produtores declararam ter acessado recursos do Pronamp, o que corresponde a aproximadamente 10,39% do total de créditos públicos obtidos por esse grupo. Ressalta-se que o Pronamp não existia à época do censo de 2006, o que impossibilita comparações.

Do ponto de vista regional, observa-se uma concentração dos acessos no Sul do Brasil, que responde por quase 70% dos financiamentos via Pronamp entre os não pronafricanos. Esse dado reforça a ideia de que, nessa região, a agricultura familiar alcança níveis mais elevados de consolidação produtiva. Nas demais regiões, com exceção do Sudeste, o número de acessos ao programa é consideravelmente menor.

Esses resultados indicam que parte dos agricultores classificados como não pronafricanos apresenta características próximas ao perfil de médio produtor rural, conforme os critérios operacionais do Pronamp. Tal evidência reforça que a agricultura familiar está longe de ser homogênea, revelando a existência de segmentos mais capitalizados, com maior capacidade de investimento e maior inserção em políticas públicas direcionadas a médios produtores no Brasil.

Ademais, os dados do Censo Agropecuário 2006 corroboram essa interpretação. Dos 516.800 estabelecimentos classificados como médios produtores rurais, 281.233 pertenciam à agricultura familiar, correspondendo a aproximadamente 54,4% do total nacional (IBGE, 2006). Esse resultado evidencia a presença de médios produtores familiares no país e contribui para compreender a participação de agricultores familiares não pronafricanos no Pronamp, conforme observado no Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Acesso ao crédito rural público via Pronaf

Um achado particularmente relevante diz respeito à presença do Pronaf entre os financiamentos declarados por agricultores familiares não pronafricanos nos Censos Agropecuários 2006 e 2017. Em 2006, cerca de 63% dos acessos ao crédito público por esse grupo foram via Pronaf, enquanto em 2017 esse percentual subiu para 81,03%. No Sul e no Sudeste, os índices também foram elevados, alcançando 85,59% e 67,73%, respectivamente.

Esse resultado indica, inicialmente, um aparente desalinhamento entre a tipologia censitária e os critérios de enquadramento do Programa vigentes à época da contratação do crédito. De acordo com essa tipologia, os agricultores classificados como não pronafricanos não atenderiam, segundo os critérios utilizados pelo censo, às condições de enquadramento no Pronaf. Ainda assim, parcela considerável declarou ter acessado o programa, o que sugere que essa situação não se restringe a um episódio isolado, mas se manifesta de forma recorrente nos dois Censos.

Parte dessa aparente assimetria decorre da própria metodologia dos censos, uma vez que a tipologia é construída posteriormente, com base nas informações declaradas pelos entrevistados e em critérios que buscam aproximar o potencial de enquadramento no Pronaf. Por sua vez, o enquadramento nos programas de financiamento ocorre conforme as regras estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), que podem sofrer alterações a cada Plano Agrícola e Pecuário (PAP). Dessa forma, a condição do produtor considerada na entrevista censitária pode não coincidir com aquela vigente no momento da contratação do crédito.

Mattei (2019) aponta que o censo de 2006 passou por duas divulgações devido a inconsistências posteriormente corrigidas na “Segunda Apuração”, de 2012. O censo de 2017 também apresentou limitações. Del Grossi (2019) observa que, embora os dados permitam identificar boa parte da agricultura familiar, não foi plenamente possível distinguir alguns grupos, como Pronaf A e A/C, em razão da ausência de dados georreferenciados sobre assentamentos. Como solução, esses agricultores foram alocados nos grupos B e V do Pronaf.

Além disso, a natureza declaratória do censo pode gerar diferenças entre as informações censitárias e os registros administrativos de crédito rural. Como os dados são fornecidos pelos próprios agricultores, sem verificação direta de variáveis como área ou número efetivo de animais (Del Grossi *et al.*, 2019), divergências podem decorrer tanto de imprecisões declarativas quanto de mudanças na condição econômica do estabelecimento entre o momento da contratação do crédito e o momento da entrevista censitária.

De Araújo *et al.* (2020), ao cruzarem as tipologias do censo de 2017 com o acesso declarado ao crédito rural, identificaram, segundo os critérios de

estratificação, produtores sem potencial para o acesso ao Pronaf ou ao Pronamp que, ainda assim, declararam ter contratado tais financiamentos. Os autores ressaltam a importância de analisar conjuntamente a metodologia dessa estratificação e os critérios administrativos de enquadramento nos programas de crédito.

Adicionalmente, deve-se considerar que parte dos agricultores não pronafianos pode situar-se em uma zona intermediária entre os públicos do Pronaf e do Pronamp, mas ainda necessita de crédito. Comumente, trata-se de estabelecimentos com maior grau de capitalização e inserção produtiva, mas que ainda mantêm características da agricultura familiar. Cruz *et al.* (2021) apontam que agricultores familiares mais estruturados demandam instrumentos distintos daqueles voltados à inclusão produtiva, com maior ênfase em estratégias de expansão de mercados e consolidação produtiva, o que reforça a necessidade de crédito.

Desse modo, o acesso declarado ao Pronaf por esse grupo pode refletir tanto a dinâmica de transição produtiva desses estabelecimentos quanto limitações inerentes às tipologias censitárias, conforme apontam os resultados da Tabela 16. Assim, a recorrência de agricultores não pronafianos que declararam ter acessado o Pronaf nos dois censos analisados não indica propriamente um erro metodológico, mas antes a complexidade da interação entre categorias normativas e a heterogeneidade socioeconômica da agricultura familiar brasileira.

Paralelamente a isso, os resultados do crédito rural no período do PAP 2024/25 (Tabela 17) demonstraram que o Pronaf permanece predominantemente direcionado aos pequenos produtores¹³, sendo que mais de 99% dos contratos foram operacionalizados por esse público, que também concentrou mais de 97,8% dos recursos concedidos pelo programa. Ainda que com percentuais reduzidos, verificam-se operações do Pronaf contratadas por produtores de maior porte, o que demonstra que os limites entre os estratos não

¹³ Segundo as regras atuais do MCR, vigentes para o PAP 2025/26, o pequeno produtor é aquele de posse do CAF, desde que atendidos os critérios do Pronaf, ou com RBA de até R\$ 500 mil. O médio produtor é aquele cuja RBA é superior a R\$ 500 mil, mas inferior ou igual a R\$ 3,5 milhões, sendo os beneficiários do Pronamp classificados nesse estrato. O grande produtor é aquele com RBA superior a R\$ 3,5 milhões. Será também um grande produtor aquele que apresentar rendimentos de atividades não rurais que sejam mais de 20% da RBA (BCB, 2025).

são absolutamente rígidos. Esse resultado dialoga com o Censo Agropecuário 2006, no qual parte dos médios produtores também integrava a agricultura familiar, tornando-se potencialmente elegível ao Pronaf.

Por outro lado, pequenos produtores também acessaram o Pronamp e operações sem programa específico, respondendo por cerca de 19 mil (8,8%) e 35 mil (15,5%) do total de contratos, respectivamente. Considerando que parcela expressiva dos pequenos produtores no Brasil é composta por estabelecimentos familiares, que podem ser potenciais beneficiários do Pronaf, os dados são compatíveis com a hipótese de que parte desses produtores que acessaram outros instrumentos de crédito que não o Pronaf possa incluir agricultores familiares não pronafianos. Isso reforça a heterogeneidade da agricultura familiar brasileira, evidenciando especialmente a diversidade de estratégias adotadas na busca por financiamento rural.

Tabela 17 – Resultados¹ do crédito rural concedido no Plano Agrícola e Pecuário 2024/25 por programas de crédito rural e porte do produtor rural, Brasil.

Programas de crédito rural	Variáveis ²	Porte do produtor rural segundo o Banco Central do Brasil			Total
		Pequeno	Médio	Grande	
Pronaf	Contrato (Em unidades)	1.817.896 (99,2%)	13.745 (0,7%)	135 (0,001%)	1.831.776 (100%)
	Valor (Em R\$ bilhões)	R\$ 64,059 (97,8%)	R\$ 0,961 (1,5%)	R\$ 0,454 (0,7%)	R\$ 65,476 (100%)
	Valor médio (Em R\$ mil/unid.)	R\$ 35,2	R\$ 69,9	R\$ 3.362,9	R\$ 35,7
Pronamp	Contrato (Em unidades)	19.151 (8,8%)	198.506 (91%)	501 (0,2%)	218.158 (100%)
	Valor (Em R\$ bilhões)	R\$ 3,518 (6%)	R\$ 54,572 (93,6%)	R\$ 0,200 (0,3%)	R\$ 58,291 (100%)
	Valor médio (Em R\$ mil/unid.)	R\$ 183,7	R\$ 274,9	R\$ 399,2	R\$ 267,3
Sem programa específico	Contrato (Em unidades)	35.526 (15,5%)	80.020 (35%)	113.030 (49,4%)	228.576 (100%)
	Valor (Em R\$ bilhões)	R\$ 7,336 (3,3%)	R\$ 37,976 (17,1%)	R\$ 176,758 (79,6%)	R\$ 222,072 (100%)
	Valor médio (Em R\$ mil/unid.)	R\$ 206,5	R\$ 474,6	R\$ 1.563,8	R\$ 971,5

Fonte: Elaborado pelos autores, com base em dados de julho/2024 a junho/2025 do Banco Central do Brasil (BCB).

¹ Percentual entre parênteses.

² Valores nominais. Dados extraídos em 12/02/2026, podendo sofrer atualizações posteriores pelo BCB.

Portanto, os resultados deste estudo sinalizam que as categorias normativas do MCR e as categorias censitárias utilizadas na estratificação dos estabelecimentos agropecuários, embora relevantes para a operacionalização das políticas públicas de crédito, não conseguem abranger toda a diversidade socioeconômica da agricultura familiar do país. A sobreposição observada entre públicos e instrumentos de financiamento indica a existência de produtores em fase de transição, cujas características não se encaixam perfeitamente nas categorias formais de enquadramento. Esse é o caso dos agricultores familiares não pronafianos, em que o acesso ao Pronaf por parte desse público deve ser interpretado como parte dessa dinâmica estrutural do campo brasileiro, e não apenas como resultado de inconsistências classificatórias dos produtores rurais, ainda que tais diferenças sejam relevantes para o aprimoramento dos programas de crédito, em especial os de recursos subsidiados pelo Estado.

Considerações finais

Este estudo analisou o perfil sociodemográfico e produtivo dos agricultores familiares não pronafianos nos Censos Agropecuários 2006 e 2017. Os resultados evidenciaram que esses produtores representam uma parcela da agricultura familiar que não pode ser ignorada, cujas características produtivas são distintas em relação aos grupos tradicionalmente vinculados ao Pronaf, como o Grupo B. Em geral, trata-se de agricultores com maior renda bruta, mais presentes na Região Sul do Brasil, maior utilização de tecnologias, maior média de mão de obra contratada e inserção em cadeias produtivas de maior valor agregado, como a sojicultura.

No que se refere ao crédito rural, os censos revelaram que parte expressiva desses agricultores acessou financiamento, inclusive via Pronaf, apesar de serem classificados como não pronafianos. A recorrência sugere que essa divergência não deve ser interpretada apenas como uma inconsistência metodológica, mas sobretudo como reflexo das diferenças entre os critérios censitários e as normas vigentes do Manual de Crédito Rural, que tendem a ser alteradas de um PAP para outro, e pela forma como as operações de crédito se materializam na prática da concessão do financiamento, por meio das instituições financeiras.

A análise do PAP 2024/25 reforça essa interpretação. Embora o Pronaf permaneça majoritariamente direcionado aos pequenos produtores, observa-se a presença de produtores de maior porte no Programa, bem como a participação de pequenos produtores no Pronamp e em operações sem programa específico. Esses movimentos indicam que os limites entre os estratos produtivos são graduais e que os diferentes públicos da agricultura familiar podem apresentar estratégias diversificadas de acesso ao financiamento rural, como é o caso dos não pronafianos.

Em conjunto, os achados evidenciam a heterogeneidade da agricultura familiar brasileira e a existência de um segmento relativamente mais capitalizado que não se enquadra plenamente nos grupos do Pronaf, mas que tampouco pode ser classificado como não familiar ou normativamente enquadrado em outros programas, como Pronamp. Esse quadro reforça a necessidade de aprofundar o debate sobre os critérios de segmentação atualmente utilizados e sobre a adequação dos instrumentos de financiamento disponíveis.

Por fim, o estudo contribui para a discussão sobre a estratificação da agricultura familiar ao demonstrar que as categorias normativas e censitárias, embora essenciais à gestão das políticas públicas, não capturam integralmente as dinâmicas observadas no campo. A presença dos não pronafianos, um grupo situado fora dos limites formais do Pronaf, mas ainda tidos como familiares, indica a importância de refletir sobre possíveis ajustes nos critérios de elegibilidade ao crédito, sem perder de vista os efeitos distributivos e a preservação do apoio aos produtores mais vulneráveis, caso dos programas subsidiados, como o Pronaf.

Referências bibliográficas

- ANJOS, Flávio Sacco dos *et al.* Agricultura familiar e políticas públicas: impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 42, n. 3, p. 529–548, 2004.
- AQUINO, Joacir Rufino de *et al.* Dimensão e características do público potencial do grupo B do Pronaf na região Nordeste e no estado de Minas Gerais. In: SCHNEIDER, Sergio; BRANCOLINA, Brancolina; ALVES, Fabio (Orgs.). *Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006*. Brasília, DF: Ipea, 2013. p. 75–103.

- AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 56, n. 1, p. 123–142, 2018.
- AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sérgio. *O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro*. Porto Alegre: Pronaf, 2015.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Manual de Crédito Rural*. Brasília, DF: BCB, 2025.
- BELIK, Walter. A heterogeneidade e suas implicações para as políticas públicas no rural brasileiro. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 53, n. 1, p. 9–30, 2015.
- BIANCHINI, Valter *et al.* *Pronaf 30 Anos: uma revolução silenciosa que transforma o campo brasileiro*. Piracicaba: FEALQ, 2025.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 12 jun. 2026.
- BRASIL. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 out. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm. Acesso em: 1 jul. 2026.
- BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm. Acesso em: 12 jun. 2026.
- CORRÊA, Vanessa Petrelli; FERNANDES, Fernanda Ferreira; MUNIZ, André Luiz Pires. Análise do perfil da distribuição dos recursos do PRONAF entre 1999 e 2009 e um estudo das particularidades da região Nordeste. In: SCHNEIDER, Sergio; FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fabio (Orgs.). *Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006*. Brasília, DF: Ipea, 2013. p. 355–383.
- CRUZ, Nayara Barbosa da *et al.* Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 59, n. 3, 2021.
- DE ARAÚJO, Wilson Vaz *et al.* Crédito rural: política e desempenho. In: VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; GASQUES, José Garcia (Orgs.). *Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do Censo Agropecuário*. Brasília, DF: Ipea, 2020. p. 267–279.

- DEL GROSSI, Mauro Eduardo *et al.* Comunicação de pesquisa: delimitando a agricultura familiar nos censos agropecuários brasileiros. *Revista NECAT – Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense*, v. 8, n. 16, p. 1–6, 2019.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo. *Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no censo agropecuário 2017, visando a inclusão de variável no banco de dados do censo, disponível para ampla consulta*. Brasília, DF: FAO, 2019.
- GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 52, p. 323–346, 2014.
- GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antonio Marcio; DI SABBATO, Alberto. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 50, n. 2, p. 351–370, 2012.
- GUANZIROLI, Carlos Enrique; CARDIM, Silvia Elizabeth de Castro Sampaio (Coords.). *Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto*. Brasília, DF: Incra, 2000.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Agropecuário 2006*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Agropecuário 2017*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.
- KAGEYAMA, Angela; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; DE OLIVEIRA, Julieta Aier. Uma classificação dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006. In: SCHNEIDER, Sergio; FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fabio (Orgs.). *Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006*. Brasília: Ipea, 2013. p. 19–37.
- MACHADO, Bruno de Souza *et al.* Access and impact of Pronaf in Brazil: evidence on typologies and regional concentration. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 62, n. 3, 2024.
- MATTEI, Lauro Francisco. A nova realidade agrícola e agrária do país revelada pelo Censo Agropecuário de 2017. *Revista NECAT – Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense*, v. 8, n. 16, p. 1–7, 2019.
- PEREIRA, Eder Lucinda; NASCIMENTO, Jean Santos. Efeitos do Pronaf sobre a produção agrícola familiar dos municípios tocantinenses. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 52, n. 1, p. 139–156, 2014.
- SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, 2003.
- VALADARES, Alexandre Arbex; ALVES, Fábio. A redução do número de estabelecimentos familiares e do pessoal ocupado na agricultura familiar: hipóteses à luz da análise dos Censos Agropecuários 2006 e 2017. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, Brasília, DF, n. 70, p. 1–18, 2020.

Como citar

MACHADO, Bruno de Souza; NEVES, Mateus de Carvalho Reis; BRAGA, Marcelo José. Agricultores familiares não pronafianos no Brasil: uma análise a partir dos Censos Agropecuários 2006 e 2017. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, 2026, e2634110, DOI: https://doi.org/10.36920/esa34-1_10



Creative Commons License. This is an Open Access article, distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License CC BY 4.0 which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium. You must give appropriate credit, provide a link to the license, and indicate if changes were made.